

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SIOPS (CT/SIOPS).

Às 9h30 do dia 03 de outubro de 2017, na sala 240 do Edifício Sede do Ministério da Saúde, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – CT/SIOPS, sob a coordenação do Sr. Wesley Rodrigues Trigueiro, Coordenador Substituto do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS.

Procedeu-se à assinatura de lista de presença – a ser encaminhada via e-mail a todos os participantes – e entrega do material de apoio, composto de: a) Pauta da 99ª Reunião da CT/SIOPS; b) Cópia da minuta da Ata da 98ª Reunião da CT/SIOPS; c) Minuta de Recomendação nº 02 da CTSIOPS; d) Comunicado SIOPS nº 04/2017; e) Quadro situacional de entrega dos anos de 2000 até o 2º bimestre de 2017, referente à alimentação do SIOPS pelos estados, Distrito Federal e municípios;

Com a palavra, o Sr. Wesley Trigueiro cumprimentou a todos e propôs uma rodada de apresentação dos presentes.

- Ponto de Pauta: **Discussão e aprovação da Ata da 98ª CT/SIOPS.**

O Coordenador Substituto do SIOPS pôs em discussão e aprovação a Ata da 98ª Reunião Ordinária da CT/SIOPS, ocorrida em 01/08/2017, submetida previamente à análise dos membros.

A Ata foi aprovada em todos os seus termos – sem questionamentos ou observações.

- **Ponto de Pauta: Situação da consulta à CONJUR/MS acerca da despesa originária de decisão judicial poder ser considerada no cômputo do cálculo para apuração do percentual aplicado em ações e serviços públicos de saúde, conforme EC-29/2000 e LC 141/2012; e informe dos conselhos (CONASS e CONASEMS) sobre as respectivas consultas aos seus órgãos de origem sobre a questão**

A fim de aguardar representante da Secretaria do Tesouro Nacional para discutir o primeiro ponto de pauta, o Coordenador substituto do SIOPS partiu para o ponto 4 da pauta, pontuando que foi feita uma solicitação à CONJUR/MS para que esta se manifestasse acerca do assunto - entretanto ainda não havia resposta por parte daquela consultoria. Em seguida, o Coordenador dirigiu questionamento aos representantes dos conselhos (CONASS e CONASEMS) sobre consultas aos seus órgãos de origem acerca do assunto:

A representante do CONASS, Sra. Viviane Rocha, pontuou que não tinha resposta e perguntou se havia prazo estabelecido para que a CONJUR/MS respondesse à solicitação. O Coordenador Substituto respondeu que não há prazo estabelecido para tal devolutiva;

O preposto do CONASEMS, Sr. Daniel Faleiros, argumentou que aguarda posicionamento da CONJUR/MS pra se manifestar.

Em seguida, a representante do Ministério Público Federal (MPF), Dra. Roberta Trajano, sugeriu encaminhamento da solicitação à CONJUR/MS por meio de ofício, uma vez ao mês, até obter resposta, para formalizar o questionamento.

Encaminhamento:

Posto isso, restou encaminhado o envio de documento solicitando posição da CONJUR/MS acerca de despesa originária de decisão judicial poder ser considerada no cômputo do cálculo para apuração do percentual aplicado em ações e serviços públicos de saúde, conforme EC-29/2000.

- **Ponto de Pauta: Apresentação do Comunicado nº 07/2017 da Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (CSIOPS) sobre a alteração na Natureza da Receita Orçamentária**

Na sequência, o Coordenador substituto do SIOPS apresentou o Comunicado 07/2017 da CSIOPS e explicou que, para exercício de 2018, O SIOPS manterá a classificação por natureza da receita orçamentária constante no rol do SIOPS, apenas serão incluídas duas contas de *Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais*, em decorrência da Portaria STN nº 764/2017. O Coordenador substituiu pontuou, também, que, no caso de usuários que já implantaram a nova codificação da natureza da receita orçamentária, a STN disponibilizou documento contendo “DE-PARA” em que consta a classificação anterior, o que ajudará tais usuários no preenchimento dos dados do SIOPS.

Em seguida, a representante do CONASS perguntou se, para o ano de 2019, as mudanças necessárias estão garantidas.

O Sr. Wesley Trigueiro respondeu que é exatamente esse o objetivo da coordenação do SIOPS, ou seja, que todo o SIOPS esteja adequado para 2019.

Não houve encaminhamentos para este ponto de pauta.

- **Ponto de Pauta: Aprovação da Minuta de Recomendação nº 02/2017, que trata do Demonstrativo da “Execução dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa” e do “Controle dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos para fins de aplicação da Disponibilidade de Caixa conforme Artigo 24, §§1º e 2º”.**

Dando continuidade à reunião, o Sr. Wesley Trigueiro apresentou a minuta de recomendação da CT/SIOPS, decorrente de encaminhamento da reunião anterior. O Coordenador Substituto leu o texto da minuta e o colocou para aprovação dos membros do colegiado.

Após debate entre os membros, restaram dúvidas quanto ao conteúdo do comunicado, especialmente em relação ao controle de Restos a Pagar cancelados, razão pela qual a minuta de recomendação não foi aprovada e será discutida na próxima reunião da CT-SIOPS.

Ficou encaminhado levar a temática à STN e trazer o tema novamente na próxima reunião.

- **Ponto de Pauta: Informes gerais.**

Seguindo a reunião, o Sr. Wesley Trigueiro apresentou os informes acerca da situação de aplicação das medidas administrativas demonstrando quais entes estavam sofrendo as medidas de suspensão e de condicionamento de recursos (a apresentação com a situação detalhada foi enviada aos membros e participantes da CT-SIOPS). Na sequência, o Coordenador Substituto comentou sobre a situação do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, que não declarou

dados do exercício 2016 e segue com suas transferências constitucionais e transferências voluntárias suspensas desde março de 2017. O representante do Conasems, Sr. Daniel Faleiros, solicitou que lhe fossem enviadas informações sobre os entes suspensos e se propôs a buscar contato com o Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG para entender sua situação.

Em seguida, o Coordenador substituto apresentou o calendário das oficinas do SIOPS a serem efetuadas nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017.

Após a apresentação dos informes gerais, o representante do IPEA, Sr. Rodrigo Benevides, pediu a palavra para alertar sobre erros na exibição dos indicadores do Distrito Federal no Tabnet. Argumentou que o indicador 3.2 está apresentando valor de 180% para o exercício 2016 e que o sistema está exibindo valor de despesas próprias igual ao valor de despesa total. Em resposta, o Coordenador substituto convidou o Sr. Rodrigo a se dirigir até a coordenação do SIOPS para que os erros fossem discutidos detalhadamente, e que o indicador 3.2 já estava sendo exibido com valor numérico; não mais em percentual.

Na sequência, a representante do MPF, Procuradora Roberta Trajano, leu o item 17 da recomendação nº 48 do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a necessidade do cruzamento dos dados do SIOPS com os dados apurados pelos Tribunais de Contas, a fim de resolver tempestivamente divergências na análise dos gastos mínimos em ASPS. Após a leitura, a Procuradora questionou se era possível dar algum encaminhamento. O Sr. Wesley Trigueiro argumentou que já está em funcionamento, dentro do SIOPS, o Módulo de Controle Externo (MCE). O Coordenador Substituto explicou que esse módulo está previsto em legislação e é de uso exclusivo dos Tribunais de Contas, tendo sido desenvolvido em parceria com estes. Entretanto, as cortes de contas não são obrigadas a utilizar o módulo e, até o presente momento, apenas o Tribunal de Contas do Tocantins fez uso do MCE.

Por fim, o Sr. Wesley Trigueiro deu a reunião por encerrada, agradeceu a presença dos participantes e convidou-os para a próxima reunião do colegiado a realizar-se no dia 05/12/2017.